

LEI MUNICIPAL Nº 2.319, de 24 de março de 2004.

**ALTERA O ANEXO DA LEI  
MUNICIPAL Nº 2.224, DE 18 DE  
MARÇO DE 2003.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO,  
PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e  
eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - O Anexo da Lei Municipal nº 2.224, de  
18 de março de 2003, Cargo Pedagogo, quanto a carga horária passa a ser a seguinte:

“ANEXO  
Cargo: PEDAGOGO  
(...)”

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

\* Carga horária semanal de 30 ou 44 horas, de acordo  
com o estabelecido no Edital do Concurso.  
(...)

Art. 2º - Fica autorizada a consolidação da Lei  
Municipal nº 2.224, de 18 de março de 2003.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 24 de março de 2004.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

SOBRINHO

LUIS CARLOS HEIDRICH  
Secretario de Administração

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

